

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1858 de 05/09/08

LEI Nº. 7614/08  
DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Denomina de Rua Jesus Garcia, a via local 1, no Loteamento Royal Park, na Região Oeste, deste Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a via local 1, no Loteamento Royal Park de Rua Jesus Garcia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2.008.

Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

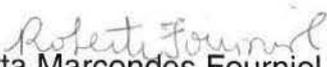
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês agosto do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 141/08 de autoria do Vereador Macedo Bastos)